



Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
GABINETE DA PREFEITA



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo: 057/2019/CPL  
Pregão Presencial: 0.6.021/2019  
Objeto: Sistema de Registro de Preço para Eventual Aquisição de Madeira.

Celecileno Alves Bispo, Prefeito em Exercício do Município de Monteiro – PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 – Considerando que o Processo Licitatório nº 057/2019, na Modalidade Pregão Presencial nº 0.6.021/2019, que teve como objeto a Sistema de Registro de Preço para Eventual Aquisição de Madeira, foi deflagrado com base na Lei Federal n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações, que tratam e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 – Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º Lei 8.666/93 e suas, Decreto Municipal nº. 1.110/2019 e legislações correlatas.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de:

**RENATA BARROS DA SILVA** – CNPJ 05.848.089/0001-64, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 380.658,70 (Trezentos e oitenta mil seiscientos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 22 de Agosto de 2019

  
**CELECILENO ALVES BISPO**  
Prefeito em Exercício